



LIGHT S.A.  
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75  
NIRE Nº 33.3.0026.316-1  
CAPITAL ABERTO

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 (“LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES”).**

**1. Data, hora e local:** 17 de abril de 2015, às 10 horas, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Giles Carriconde Azevedo, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Fabiano Macanhã Fontes, Marcelo Pedreira Oliveira, Guilherme Narciso de Lacerda, Silvio Artur Meira Starling e Carlos Alberto da Cruz, bem como o Conselheiro suplente José Augusto Gomes Campos. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, César Vaz de Melo Fernandes, Rogério Sobreira Bezerra, Jálisson Lage Maciel e Magno dos Santos Filho. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Ailton Fernando Dias, Ricardo Cesar Costa Rocha, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes e Fernando Fagundes, sem, contudo, participarem das votações.

**3. Assuntos Tratados – Deliberações:**

**3.1. Alteração no cargo de Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.**

O Conselho, por unanimidade, aprovou a eleição do Conselheiro Marcelo Pedreira de Oliveira para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2016.

Adicionalmente, o Conselho, por unanimidade, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia, nas reuniões dos Conselhos de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light S.E.S.A.”) e Light Energia S.A. (“Light Energia”), que deliberarem sobre a eleição do Conselheiro Marcelo Pedreira de Oliveira, para exercer a função de Vice-Presidente dos Conselhos de Administração das Companhias, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2016.

**3.19. ACD nº F-009/2015 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) – Contratação de fiança referente ao 18º Leilão de Ajuste.**

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos Conselheiros, indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A., que deliberar sobre a contratação de Carta de fiança, junto ao Banco Safra, visando à garantia para participação no 18º Leilão de Ajuste, realizado em janeiro de 2015, nas seguintes condições: a) Afiançado: Light Serviços de Eletricidade S.A.; b) Valor da fiança: valor

total de R\$11.797.501,09 (onze milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e um reais e nove centavos), sendo R\$8.265.394,13 (oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos), com prazo de 30 (trinta) dias e R\$3.532.106,96 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), com prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, de acordo com os prazos dos produtos negociados no leilão; c) Comissão: 1,50% (um e meio por cento) ao ano; d) Custo: R\$32.163,08 (trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos); e, e) Início: imediato, conforme ACD nº F-009/2015, de 01.04.2015.

### **3.20. ACD nº F-010/2015 (Light S.A., Light Energia S.A., Light S.E.S.A.) – Relatório de Sustentabilidade/2014.**

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Governança e Sustentabilidade, aprovou o Relatório Anual de Sustentabilidade/2014 desta Companhia, contemplando as informações e indicadores de responsabilidade socioambiental específicos da Light S.E.S.A. e da Light Energia, bem como orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia, nas reuniões dos Conselhos de Administração da Light S.E.S.A. e da Light Energia, que deliberarem sobre a aprovação do Relatório Anual de Sustentabilidade (2014) das respectivas empresas, o qual será enviado para submissão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para cumprimento da legislação regulatória aplicável, conforme ACD nº F-010/2015, de 17.04.2015.

### **4. Renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia.**

O Presidente do Conselho de Administração informou que recebeu a correspondência com a carta de renúncia dos seguintes membros efetivos deste Conselho: Fabiano Macanhan Fontes, Carlos Antônio Decezaro e Eduardo Lima Andrade Ferreira.

Com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, os Conselheiros renunciantes informaram que permanecerão no cargo até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião.

Os demais Conselheiros agradeceram e elogiaram o trabalho prestado pelos Senhores Fabiano Macanhan Fontes, Carlos Antônio Decezaro e Eduardo Lima Andrade Ferreira, no período exercido como Conselheiros de Administração desta Companhia.

### **5. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária e orientação de votos para alteração na composição do Conselho de Administração da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.**

O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta do Presidente deste Conselho, no sentido de convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se em 18 de maio de 2015, às 14 horas, para deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração. Caso não seja verificado “*quórum*” mínimo, se proceda à segunda convocação dos acionistas no prazo legal.

O Conselho, por unanimidade, orientou o voto favorável dos Conselheiros, indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. que deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Light S.E.S.A. a realizar-se em 18 de maio de 2015, às 15 horas, para deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração.

O Conselho, por unanimidade, orientou o voto favorável dos Conselheiros, indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light Energia, que deliberar sobre a

convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Light Energia a realizar-se em 18 de maio de 2015, às 16 horas, para deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração.

**6. Informação:**

O Presidente do Conselho de Administração informou para os demais Conselheiros que o Sr. Luiz Antônio Rodrigues Elias, eleito no dia 05 de fevereiro de 2015, para o cargo de Diretor de Comunicação da Companhia e da Light S.E.S.A., encaminhou carta com cópia para o Diretor Presidente da Companhia, datada de 09 de abril de 2015, informando que, por motivos recentes e alheios à vontade dele, não poderá mais assumir o cargo para o qual foi eleito. Agradecendo assim, a oportunidade que lhe foi dada.

O atual Diretor Presidente da Companhia, informou que está exercendo interina e cumulativamente a função de Diretor de Comunicação na Light S.A. e na Light S.E.S.A, para cumprir o atual período de mandato ou até que o Conselho de Administração eleja substituto definitivo pelo prazo restante de gestão, conforme previsto na Seção II Parágrafo Segundo do Estatuto Social e a ata da Reunião de Diretoria de 10 de abril de 2015.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos  
Secretária da Mesa